



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 470/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, em observância ao artigo 6º da Resolução TRE/CE n.º 951, de 5 de junho de 2023, alterada pelas Resoluções TRE/CE n.º 967, de 1º de agosto de 2023, e n.º 997, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, o Desembargador Eleitoral **ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA**, Membro Suplente na categoria de Jurista deste Regional, para exercer a função de Ouvidor Regional Eleitoral Substituto.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 7 de maio de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 07/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0612090&crc=08FF96A3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0612090** e o código CRC **08FF96A3**.